



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 050/CMNM/2022

Em, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência

PAULO CURI NETO

MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

PORTO VELHO-RO

N E S T A

Assunto: Decreto 002/CMNM/2022 – Aprovação das Contas de Governo do Município de Nova Mamoré, Exercício Financeiro 2020

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos por meio do presente informar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO realizou em 04/04/2022, na 8ª Sessão Ordinária, o julgamento das Contas de Governo do Município de Nova Mamoré, exercício financeiro de 2020, com a consecutiva emissão do Decreto 002/CMNM/2022, o qual encaminhamos juntamente com o presente Ofício.

Assim, diante da necessidade e certo de podermos contar com o imprescindível apoio de Vossa Excelência, reitero votos de alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente e à disposição

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM